

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 008/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05 e demais normativos legais de regência, especificamente, o estatuído pela Lei Municipal nº 025/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora pública MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, nível IV, matrícula 0152-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da constituição Federal, com a redação dada pela da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003, c/c o art. 1o, da Lei Federal no 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor em 02/05/2019.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.
Pedra Lavrada/PB, em 30 de abril de 2019.



Marcos Alexandre Melo da Costa - Presidente

PORTARIA Nº 009/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05 e demais normativos legais de regência, especificamente, o estatuído pela Lei Municipal nº 025/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a servidora pública MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 0116-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Classe B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade ao estabelecido pelo art. 40, da Constituição Federal, c/c o disposto em seu § 5º e as disposições do art. 6o, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com os proventos calculados com base na última remuneração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor em 02/05/2019.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.
Pedra Lavrada/PB, em 30 de abri de 2019.



Marcos Alexandre Melo da Costa - Presidente

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00013/2019. OBJETO: Aquisição de Forma Parcelada de Material Odontológico. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: In-dental Prod Odontologicos, Medicos e Hospitalares Ltda - CNPJ 07.788.510/0001-14. José Nergino Sobreira - ME - CNPJ 63.478.895/0001-94. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, no horário 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33754345. Pedra Lavrada - PB, 03 de Maio de 2019.



JARBAS DE MELO AZEVEDO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

2ª Chamada AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Maio de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GASOLINA COMUM. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 095. Informações: no horário 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33754345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br. Edital: pedralavrada.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br. Pedra Lavrada - PB, 07 de Maio de 2019.



YANNA MARIA DE MEDEIROS - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme expectativa de preço anexo e estimativas e especificações dos Gêneros alimentícios descritos no edital. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2019. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00028/2019 - 03.05.19 - COOP. AGROIND DOS CICRIC E



Gazeta Oficial Labradense

Criado pela lei Municipal nº 002/97 de 14/01/97
CNPJ: 08.740.466/0001-35

PROD RURAIS DE MATINHAS E REGIAO - R\$ 44.996,20.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E ATENÇÃO BÁSICA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2019. VIGÊNCIA: até 10/04/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00026/2019 - 10.04.19 - JOSÉ NERGINO SOBREIRA - ME - R\$ 20.846,00; CT Nº 00027/2019 - 10.04.19 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - R\$ 215.738,10.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2019

Aos 03 dias do mês de Maio de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, localizada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa - Centro - Pedra Lavrada - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 095, de 10 de Janeiro de 2014, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00013/2019 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA - CNPJ nº 08.740.466/0001-35.

VENCEDOR: IN-DENTAL PROD ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA							
CNPJ: 07.788.510/0001-14							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
1	ACIDO CONDICIONADOR 37% 2,5ML/ C/3SERINGAS	Attaque Gel / Biodinamica	UND	50	4,76	238,00	
2	ACRILICO AUTO FLASH C/50ML	Jet / Clássico	UND	20	15,00	300,00	
3	ACRILICO AUTO/TERMO 80G INC-II	Jet / Clássico	UND	20	20,90	418,00	
4	ACRILICO AUTO/TERMO 66 80G	Dencor / Clássico	UND	20	33,00	660,00	
5	ADESIVO DENTAL	Master Bond DE / Biodinamica	UND	50	16,00	800,00	
10	ALGODAO C/500GR	HIDROFILO Melhormed / Minasrey	PC	150	13,90	2.085,00	
13	BABADOR IMPERMEÁVEL C/100	DESCARTÁVEL Hospflex / BRANCO Hospflex	PC	30	14,40	432,00	
14	BROCA CARBIDE 006	CA N° Kavo / Kavo	UND	30	9,00	270,00	
16	BROCA DIAMANTADA 1012	N° Microdont / Microdont	UND	30	2,00	60,00	
18	BROCA DIAMANTADA 1034	N° Microdont / Microdont	UND	30	2,00	60,00	
20	BROCA DIAMANTADA 1036	N° Microdont / Microdont	UND	30	2,00	60,00	
22	BROCA DIAMANTADA 3118F	N° Microdont / Microdont	UND	30	2,00	60,00	
24	BROCA DIAMANTADA 3195F	N° Microdont / Microdont	UND	30	1,97	59,10	
27	CALLEN	Calen / SS White	UND	50	61,00	3.050,00	
28	CALLEN PMCC	Calen / SS White	UND	20	61,00	1.220,00	
30	CERA 7 ROSA C/18 LAMINAS C/225G	Lysanda / Lysanda	CX	50	14,00	700,00	
34	CIMENTO IONOMERO LIQUIDO+PÓ	RMaxxion R / Dentscare FGM	UND	50	22,00	1.100,00	
38	EDTA C/20ML TRISSODICO	Maquira / Maquira	UND	20	8,90	178,00	
40	ESPATULA N° 07	Cooperflex / Cooperflex	UND	20	10,50	210,00	
43	EUGENOL C/20ML	Maquira / Maquira	UND	50	13,50	675,00	
44	EXPLORADOR OITAVADA	N° 05Cooperflex / Cooperflex	UND	30	8,30	249,00	
45	FILME DENTAL	Agfa /	CX	70	160,00	11.200,00	

	PERIAPICAL C/150	ADULTO Kulzer					
51	FORMOCRESOL C/10ML	Maquira / Maquira	FA	50	6,50	325,00	
52	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 9FIOS	WS / WS	RL	100	20,00	2.000,00	
54	GESSO PEDRA DIAMANTERIO C/1KG	Orlando ME	KG	70	9,60	672,00	
56	GUTA PERCHA ACESSORIO FF-R8 28MM	Tanari / Tanariman	CX	30	22,50	675,00	
57	GUTA PERCHA CALIBRADA N° 15/40	Tanari / Tanariman	UND	30	28,00	840,00	
58	GUTA PERCHA CALIBRADA N° 45/80 SORTIDA	Tanari / Tanariman	CX	30	28,00	840,00	
61	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N° 15 C/100	Maxicor / Maxicor	CX	30	40,10	1.203,00	
64	LIMA K N° 15/40 21MM	Sybron Endo / Kavo	UND	30	30,00	900,00	
66	LIMA K N° 15/40 31MM	Sybron Endo / Kavo	UND	30	29,50	885,00	
68	LIMA K N° 45/80 25MM	Sybron Endo / Kavo	UND	30	29,50	885,00	
69	LIMALHA DE PRATA 80 T / 1PORÇÃO PT C/500	SDI	PT	30	750,00	22.500,00	
73	MASCARA C/ELASTICO BRANCA C/50	Descarpack / Descarpack	CX	150	7,50	1.125,00	
74	MATRIZ DE ACO 5MM	Preven / Preven	UND	40	1,66	66,40	
76	MOLDEIRA DUPLA TAM G	C/50Biodinamica / Biodinamica	UND	400	30,00	12.000,00	
79	OXIDO DE ZINCO C/50G	Maquira / Maquira	UND	70	6,00	420,00	
80	P MONO-CLORO-FENOL CANFORADO C/20ML	Maquira / Maquira	UND	50	7,00	350,00	
83	PASTA PROFILATICA C/90G TUTTI FRUTTI	Shine / Maquira	UND	50	8,00	400,00	
85	PLACA DE VIDRO MEDIA LISA 20MM	Preven / Preven	UND	30	9,90	297,00	
87	PONTA PAPEL ABSORVENTE N° 45/80	Tanari / Tanariman	CX	30	26,00	780,00	
88	PORTA AMALGAMA PLASTICO ROSA	Maquira / Maquira	UND	30	14,00	420,00	
90	RESINA COMPOSTA FOTO REPOSIÇÃO A1 ESMALTE	Master Fill / Biodinamica	UND	70	13,50	945,00	
91	RESINA COMPOSTA FOTO REPOSIÇÃO A2 ESMALTE	Master Fill / Biodinamica	UND	70	13,50	945,00	
92	RESINA COMPOSTA FOTO REPOSIÇÃO A3 ESMALTE	Master Fill / Biodinamica	UND	70	13,50	945,00	
93	RESINA COMPOSTA FOTO REPOSIÇÃO A3,5 ESMALTE	Master Fill / Biodinamica	UND	70	13,50	945,00	
99	SPRAY P/RESFRIAMENTO C/200ML	Endo Ice / Maquira	UND	20	34,00	680,00	
105	TRICRESOL C/10ML	FORMALINA Maquira	UND	30	6,30	189,00	
TOTAL						76.316,50	

VENCEDOR: JOSÉ NERGINO SOBREIRA - ME							
CNPJ: 63.478.895/0001-94							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
6	AGUA DESTILADA 5LT	FORTSAN	LT	100	11,70	1.170,00	
7	AGULHA DESCARTÁVEL X 4,5CM CX C/100	13SOLIDOR	CX	50	8,70	435,00	
8	AGULHA DESCARTÁVEL X 7CM CX C/100	25LABOR IMPORT	CX	50	8,70	435,00	
9	ALCOOL 70% C/1000ML	ITAJA	UND	50	7,38	369,00	
11	ANESTESICO LIDOCAINA 3% C/V C/50TUBETES	SS WHITE	CX	150	79,04	11.856,00	
12	ANESTESICO TOPICO DFL MENTA C/12G	DFL	UND	100	10,48	1.048,00	
15	BROCA DIAMANTADA 1011	N°FAVA	UND	30	1,98	59,40	
17	BROCA DIAMANTADA	N°FAVA	UND	30	1,98	59,40	



Criado pela lei Municipal nº 002/97 de 14/01/97
CNPJ: 08.740.466/0001-35

	1016HL						
19	BROCA DIAMANTADA N° 1035	N° FAVA	UND	30	1,98	59,40	
21	BROCA DIAMANTADA N° 2135F	N° FAVA	UND	30	1,98	59,40	
23	BROCA DIAMANTADA N° 3118FF	N° FAVA	UND	30	1,98	59,40	
25	BROCA DIAMANTADA N° 3195FF	N° FAVA	UND	30	1,98	59,40	
26	CABO P/ESPELHO	PREVEN	UND	50	3,98	199,00	
29	CENTRIX AMARELO C/100	REGULARKRG	CX	50	16,02	801,00	
31	CIMENTO L120+10ML C/20ML	CIRURGICO IODONTOSUL	UND	20	10,92	218,40	
32	CIMENTO C/50GR	CIRURGICO PÓI DONTOSUL	UND	20	12,27	245,40	
33	CIMENTO 12G+10ML	ENDODONTICO IODONTOSUL	KT	30	10,92	327,60	
37	DAPPEN DE VERDE	PLASTICO PREVEN	UND	20	2,57	51,40	
39	ESCOVA DE BRANCA	ROBSON PLANTA/PREVEN	UND	50	1,59	79,50	
42	ESPELHO BUCAL N°05	PHARMAINOX	UND	50	2,68	134,00	
46	FIO DENTAL 100M	MDFIO	UND	30	3,32	99,60	
47	FIO SEDA 3 C/AGULHA 1,7CM 1/2 CX C/24	C/AGULHA TECNHEW	CX	70	42,90	3.003,00	
48	FITA P/AUTOCALANTE X 30M	19MMHOSPFFLEX	UND	50	5,41	270,50	
49	FIXADOR DENTAL 0,475L	CAITHEC	UND	70	9,96	697,20	
50	FLUOR GEL NEUTRO C/200ML	MENTAMAQUIRA	UND	50	4,88	244,00	
59	HEMOSTATICO FR C/10ML	MAQUIRA	UND	30	17,70	531,00	
60	HIDROLIDO DE ALUM C/A 10G	GALCIO FMAQUIRA	UND	20	5,29	105,80	
63	LIMA HEDSTROEN 15/40 25MM	N° TANANINAN	UND	30	29,00	870,00	
65	LIMA K N° 15/40 25MM	TANANINAN	UND	30	29,00	870,00	
66	LIMA K N° 45/80 21MM	TANANINAN	UND	30	29,00	870,00	
70	LÍQUIDO DE C/1000ML	DAKIN 0,5%ASFER	UND	40	5,93	237,20	
72	LÚVA P/PROCEDIMENTO C/100	GSUPERMAX	CX	150	27,00	4.050,00	
75	MATRIZ DE ACO 7MM	PREVEN	UND	40	1,90	76,00	
77	OLEO LUBRIFICANTE 100ML SPRAY	A/RIODONTOSUL	UND	50	16,76	838,00	
78	OTOSPORIN GOTAS C/10ML	FQM	FRASCO	30	16,67	500,10	
81	PAPEL C/12FOLHAS	CARBONOWALDENT	UND	50	2,28	114,00	
82	PAPEL 10CMx100M	EMBALAGEMHOSPFFLEX	UND	70	57,10	3.997,00	
84	PINÇA P/ALGODOA	BRASVAL	UND	30	11,90	357,00	
86	PONTA PAPEL ABSORVENTE N° 15/40	TANANINAN	UND	30	26,38	791,40	
89	POSICIONADOR RADIOLOGICO AUTOCALAVELA	P/FILME INDUSBELLO ADULTO	UND	20	50,20	1.004,00	
94	REVELADOR 0,475L	DENTALCAITHEC	UND	50	11,05	552,50	
95	ROLETE C/100	DENTAL PCTSS PLUS	PC	150	1,98	297,00	
96	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL	MAQUIRA	UND	40	21,80	872,00	
97	SERINGA 13x4,5	01ML C/AGULHA SOLIDUS	UND	150	0,27	40,50	
100	SODA CLORADA C/1000ML	CLORADA 2,5% FORTSAN	LT	30	11,30	339,00	
101	SUGADOR DESC TCT C/40	SPSLPU	PC	70	5,90	413,00	
102	TIRA DE LIXA ACO C/12	4MMWALDENT	UND	30	7,68	230,40	
102	TIRA DE LIXA POLIESTER C/150	WALDENT	UND	30	3,58	107,40	
103	TIRA DE POLIESTER C/50	CXWALDENT	EV	30	1,87	56,10	
104	TOUCA BRANCA C/100	TALGE	CX	150	7,98	1.197,00	
							TOTAL41.356,40

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização de

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00013/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00013/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00013/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- IN-DENTAL PROD ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES
LTDA.

```

CNPJ: 07.788.510/0001-14.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 10 - 13 - 14 - 16 - 18 - 20 -
22 - 24 - 27 - 28 - 30 - 34 - 38 - 40 - 43 - 44 - 45 - 51 -
52 - 54 - 56 - 57 - 58 - 61 - 64 - 66 - 68 - 69 - 73 - 74 -
76 - 79 - 80 - 83 - 85 - 87 - 88 - 90 - 91 - 92 - 93 - 99 -
105.

```

Valor: R\$ 76.316,50.
- JOSÉ NERGINO SOBREIRA - ME.
CNPJ: 63.678.895/0001-94.
Item(s): 6 - 7 - 8 - 9 - 11 - 12 - 15 - 17 - 19 - 21 - 23 -
25 - 26 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 -
38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 -
49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 -
61 - 62 - 84 - 86 - 89 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 100 - 101 -
102 - 103 - 104.
Valor: R\$ 41.356,40.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Picuí.

Pedra Lavrada - PB, 30 de Dezembro de 1899
JARBAS DE MELO AZEVEDO - Prefeito